



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100

www.montesantodeminas.mg.gov.br

administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

LEI Nº 2.324/2021

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UMA RUA
PÚBLICA.**

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “Rua Olinto Batista de Rezende”, a Rua pública nº 09 (nove), do Bairro Jardim Alvorada, com início na Rua 06 (seis) e término na divisa com a propriedade particular do Sr. Jair Sebastião de Moraes.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Rua.

Art. 3º As despesas correrão por conta de dotações orçamentárias já existentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas/MG, aos 17 de março de 2021.

Carlos Eduardo Donnabella
Prefeito Municipal